

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 788/66 - Apenso- Proc. Rusp - n° 5213/66

INTERESSADO: ESCOLA POLITÉCNICA DA USP

ASSUNTO : S/a transformação do Instituto Eletrotécnico em Instituto
Universitário o consequente alteração dos Arts. 4° e 9°
dos Estatutos da Universidade.

P A R E C E R N° 716/66

O Instituto Eletrotécnico, anexo à Escola Politécnica da USP, propôs alteração do Estatuto da Universidade no sentido de que passe a integrar a relação dos Institutos Universitários referidos no Art. 4°.

O assunto mereceu aprovação da Douta Congregação da Escola Politécnica e do Egrégio Conselho Universitário por se tratar de medida de ordem meramente administrativa, destinada a facilitar a execução orçamentária do Instituto interessado e que em nada modifica a sua atividade didático - científica.

Pelas mesmas razões somos de Parecer que a alteração proposta deve merecer a aprovação da Câmara do Ensino Superior.

S.M.J.

Em 14/9/66

a) ZEFERINO VAZ
Relator